



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 807/98/8

DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, UMA  
AREA DE TERRA URBANA COM 5.780,00 M2, DE PROPRIE  
DADE DO ESPÕLEO DE JOSE CAVALLI SOU SUCESSORES.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte lei:

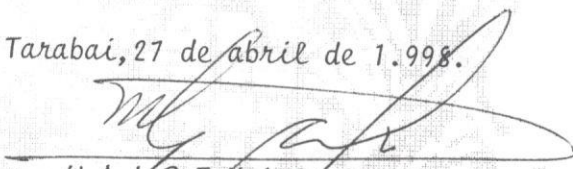
ARTIGO 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PUBLICA**, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terra Urbana com 5.780,00 M2 (cinco mil setecentos e oitenta) metros quadrados, de propriedade do Espõleo de JOSE CAVALLI, necessária ao município.

§ UNICO - A área constante neste artigo, tem as medidas e confrontações descritas no memorial descritivo, anexo, que fará parte integrante da presente Lei.


ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 27 de abril de 1.998.

  
WALDEMAR CALVO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.

  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA  
Secretária